



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº. 341/97 de 23 de dezembro de 1997

Anula Notas de Empenhos do Exercício de 1997.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Anular totalmente as seguintes Notas de Empenhos:

7-0086	IBRAP - Instituto Brasileiro de Adm. Pública	60,00
7-0114	Gráfica e Papelaria Cricaré Ltda.	285,00
7-0160	Empresa Folha da Manhã S/A	432,00
7-0332	Gráfica e Papelaria Cricaré Ltda.	80,00
7-0277	Editora A Voz do Norte Ltda.	200,00
7-0085	IBAM - Instituto Brasileiro de Admin. Pública Municipal	1.150,00

Art. 2º. Anular parcialmente o saldo das seguintes Notas de Empenhos:

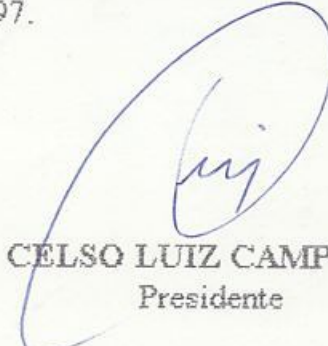
7-0037	ESCELSA - Espírito Santo Centrais Elétricas S/A	62,18
7-0038	Xerox do Brasil Ltda.	12.006,06
7-0145	Cartório do Terceiro Ofício	282,00
7-0151	Master Computer Ltda.	112,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de dezembro de 1997.

Reg. as fls. nº	107
Do Livro próp. nº	002
Em	23 / 12 / 97
	<i>Flh</i>


CELSON LUIZ CAMPOS
Presidente